

ESPÓLIO PINTO QUARTIM

N.º 714

Dez. 1937

AS SENTENÇAS

ILEGALMENTE PROFERIDAS

CONTRA FRANCISCO MIGUEL, JOSÉ VITORIANO, VASCO CABRAL,
MARIA ANCELA, CARLOS COSTA, Dr. HUMBERTO LOPES, Dr. MANUEL
JOÃO PALMA CARLOS.

Devem ser Anuladas!

Em 2 julgamentos-farça que tiveram lugar a 24 de Julho de 1937, o Tribunal Plenário de Lisboa condenou aqueles democratas a penas já fabricadas anteriormente por ordem da PIDE.

Francisco Miguel, com 17 anos de prisão, 9 dos quais no Campo de Concentração do Tarrafal. José Vitoriano, com cerca de 7 anos de prisão e Vasco Cabral jovem colonial, preso há 3 anos por defender a Paz, já tinham todos as penas terminadas.

O Dr. Humberto Lopes e o Dr. Manuel João Palma Carlos encontravam-se em liberdade. Carlos Costa e Maria Angela Vidal, estavam presos há 4 anos sem julgamento!

A acusação que foi feita contra 6 destes portugueses e pela qual foram julgados foi de pôrem em perigo a segurança do Estado, quando estavam presos!! O Dr. Manuel J. P. Carlos cometeu o grande «crime» de defender aqueles patriotas...

Condenados a penas que vão de 10 anos a 2, a perda de direitos políticos por 15 anos e sujeitos a medidas de segurança, o que representa na prática a prisão perpétua, a situação daqueles compatriotas não pode deixar ficar indiferente qualquer pessoa de coração e sentimentos humanos.

Devem ter lugar brevemente novos julgamentos referentes aos recursos apresentados por aqueles patriotas no Supremo Tribunal de Justiça e no Tribunal de relação de Lisboa (aqui pelo Dr. Manuel J. P. Carlos).

Tudo leva a prever, dado o sucedido em julgamentos anteriores, que os tribunais às ordens da PIDE, tentem novas ilegalidades e agravar até aquelas sentenças.

Depende de cada um de nós, pessoas de bem e de princípios humanitários que tal não suceda:— se as cartas, os postais (individuais e colectivos), os telefonemas os protestos dirigidos ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça Dr. António Cândido da Cruz Alvura e aos juizes Drs. Julio Mascarenhas Vieira de Lemos, Jorge Manuel Horta Idal, João Bernardo Cardoso, Armando Amáral Cabrel, assim como aos juizes do Tribunal de Relação exigindo a anulação das sentenças proferidas, se costarem por milhares e dezenas de milhares, aqueles magistrados serão obrigados a ter em conta os desejos do nosso povo que são afinal desejos de pacificação da Família Portuguesa.

Novembro de 1937.

O Comité Local de Lisboa do Partido Comunista Português

AS SENTENÇAS

ILLEGALMENTE PROFERIDAS

CONTRA FRANCISCO MIGUEL, JOSÉ VITORIANO, VASCO CABRAL,
MARIA ANGELA, CARLOS COSTA, D. HUMBERTO LOPES, D. MANUEL
JOÃO PALMA CARLOS.

Devem ser Anuladas!

Em 2 julgamentos-luzes que tiveram lugar a 24 de Julho de 1957, o Tribunal
Plenário de Lisboa condenou aqueles democratas a penas já fabricadas anteri-
ormente por ordens da PIDE.

Francisco Miguel, com 17 anos de prisão. José Vitoriano, com cerca de 7 anos de prisão
Conceição do Tamariz, José Vitoriano, com cerca de 7 anos de prisão
e Vasco Cabral jovem colonial, preso há 3 anos por defender a Paz, já
tinhams todas as penas terminadas.

O Dr. Humberto Lopes e Dr. Manuel João Palma Carlos en-
contravam-se em liberdade. Carlos Costa e Maria Angela Vidal,
estavam presos há 4 anos sem julgamento!

A acusação que foi feita contra 6 destes portugueses e pela qual foram jul-
gados foi de terem em pério a segurança do Estado, quando estavam presos!!! O
Dr. Manuel J. P. Carlos cometeu o grande «crime» de defender aqueles patriotas...
Condenados a penas que vão de 10 anos a 3 a perda de direitos políticos por
15 anos e sujeitos a medidas de segurança, o que representa na prática a pri-
vação perpétua, a situação daqueles combatentes não pode deixar ficar indifé-
rente qualquer pessoa de coração e sentimentos humanos.

Devem ter lugar brevemente novos julgamentos referentes aos recursos apre-
sentados por aqueles patriotas no Supremo Tribunal de Justiça e no Tribunal
de relação de Lisboa (apoiado pelo Dr. Manuel J. P. Carlos).

Tudo leva a prever sobre o sucedido em julgamentos anteriores, que os tri-
bunais ás ordens da PIDE, tentem novas ilegalidades e agravar até aquelas
sentenças.

Dependo de cada um de nós, pessoas de bem e de princípios humanitários
que tal não suceda! — as as cartas, as postais (individuais e colectivos), os te-
lefonemas os protestos dirigidos ao presidente do Supremo Tribunal de Justi-
ca Dr. Antonio Cândido da Cruz Alvares e aos juizes Drs. Júlio Mascarenhas
Vieira de Lemos, Jorge Manuel Horta Vidal, João Bernardo Cardoso, Amaro
do Amaral Gabriel, assim como aos juizes do Tribunal de Relação exigindo a
anulação das sentenças proferidas, se contam por milhares e dezenas de mi-
lhares, aqueles magistrados serão obrigados a ter em conta os desejos do nosso
povo que são a final desejos de pacificação da Família Portuguesa.

Novembro de 1957.

O Comité Local de Lisboa do Partido Comunista Português